
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.517, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Convoca e nomeia Conselheiros Tutelares para o Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre/MG.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o artigo 132 da Lei nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 13.824/19 e com a Lei Municipal nº 5.564/15, alterada pela Lei Municipal nº 6.789/23.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023/CMDCA que dispõe sobre o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as Lei Municipais nº 5.564/15 e 6.789/23 e a Resolução 231/22 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que estabelecem a vigência do mandato dos Conselheiros Tutelares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para composição do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre, com mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir de 10 de janeiro de 2024, os membros a seguir:

I – São membros titulares:

01º – Pollyanna Ramos Ferracioli Teobaldo;
02º – Aline Ferreira Reis;
03º – Jane Aparecida de Oliveira Enéas;
04º – Darlete Perrone de Farias;
05º – Debora Fernandes.

II – São membros suplentes:

06º – Joane Moara Gonçalves Pinto;
07º – Luzia de Fátima Gusmão de Godoi.

Art. 2º. Ficam convocados os membros citados a comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Rua dos Carijós, nº 45, no dia 10 de janeiro de 2024, às 9 horas, para a sessão de posse.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:FF6DD321

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>